



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

TRANSPORTE ESCOLAR

ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO

Da: Secretaria de Educação e Esportes

Para: Comissão de Licitações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O município de Nova Trento não possui em sua frota, veículos suficientes para atender a demanda de Transporte Escolar, para tanto realizou certame licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para contratar este tipo de serviço. Ocorre que apesar da ampla divulgação não acudiram interessados no certame.

De acordo com o artigo 24, inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado, bem como em atenção ao art. 26 da mesma Lei de Licitações.

JUSTIFICATIVA - Considerando o início do ano letivo, e por experiências de anos anteriores onde não houve interessados em realizar o Transporte Escolar via certame licitatório, em que pese este ano algumas linhas foram cotadas. A secretaria de educação, visando agilizar este serviço, procurou nas comunidades a serem atendidas, pessoas que possuíssem veículo em condições de realizar tal serviço, e que tivesse disponibilidade e interesse em prestar este serviço à administração pelo preço proposto em edital.

Informo os valores de cada linha e as pessoas físicas e jurídicas a serem contratadas:

Linha	Qtde.	Unid.	Descrição	Contratado/Valor
2	12.000	Km/ano	Período: Matutino Linha: Saída São Caetano /Alto Silva/Baiano/ Chegada Escola Baixo Salto. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos . Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado	ILÁRIO SCHIMITT – Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) / ano.
3	33.000	Km/ano	Período: Matutino; Vespertino e Noturno Linha: Saída Espriado II/ Lombardia/Beco dos Marcolla/ Kreckner / Chegada: Escola do Claraíba (trajeto repetido no período da tarde; a noite retorna ao	LUCINETE MELZI PEREIRA – Valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) / ano.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			Espraiado II). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 25 alunos . Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,50 p/km rodado.	
7	28.000	Km/ano	Período: Matutino Linha: Saída Veado/Trombudo/ Chegada Estrada Geral do Aguti. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.	EDERSON RENATO MICHALSKI – Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) / ano.
10	24.000	Km/ano	Período: VESPERTINO Saída Oito Casas/ Corrida / Ponte Antonio Hillishein/ Baixo Capivara/ Chegada: Escola do Aguti. Veículo com capacidade para no mínimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,20 p/km rodado.	ANA CLÁUDIA BROGNI – Valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) / ano.
16	16.000	Km/Ano	Período: Matutino e Vespertino Linha Matutino: Saída Lageado/Alto Lageado/ Pitanga/ Chegada Alto Lageado/ Morro Lageado. Linha Vespertino: Saída Alto Lageado/ Ponte do Bonito/ Lageado/ Chegada Alto Lageado. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,20 p/km rodado.	LUIZ CARLOS SBORZ – Valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) / ano.
17	18.000	Km/Ano	Período: Matutino; Vespertino e Noturno Linha: Saída Bom Retiro/ Chegada Ribeirão Bonito (trajeto repetido no período da tarde e da noite). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,30 p/km rodado.	JOSÉ FRANCISCO BOSO – Valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) / ano.
18	10.000	Km/Ano	Período: Matutino Linha: Saída Alto Vigolo / Chegada Vigolo. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela	ODILO LUIZ MARCHI – Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) / ano.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			Prefeitura: R\$ 2,50 p/km rodado.	
19	42.000	Km/Ano	<p>Período: Matutino; Vespertino e Noturno. Linha Matutino: Saída Ribeirão Bonito/ Jacomina/ Valsugana/ Ribeirão Bonito/ Chegada Ponte do Bonito. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bonito/ Jacomina/ Ponte do Bonito (ida e volta transportando alunos vindos do Mazzola)/ Chegada Ponte do Bonito. Linha Noturno: Transporte dos alunos vindos do Mazzola – Saída Ponte do Bonito/ Chegada: Valsugana e Outros.</p> <p>Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.</p>	SIRLEI DELL AGNOLO BOSO – Valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) / ano.
25	6.000	Km/Ano	<p>Período: Matutino Linha: Saída Ponta Fina Norte/ Chegada Oratório Santo Antonim.</p> <p>Veículo com capacidade para transportar no mínimo 4 alunos. Preço máximo paga pela Prefeitura R\$ 2,50 por mês.</p>	DEBORA DALYANA RAULINO - Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) / ano.
26	6.000	Km/Ano	<p>Período: Matutino Linha: Saída Letreiro/ Chegada Estrada Geral Serraval.</p> <p>Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 por mês.</p>	EVANILTO ANTONIO BARNI – Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) / ano.
27	5.000	Km/Ano	<p>Período: Matutino e Vespertino e Noturno Linha Matutino: Saída Ribeirão Bilu x Rua Tijucas x Mato Queimado. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Linha Noturno: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas</p> <p>Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.</p>	FELIPE COSTA ORLANDI – Valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) / ano.
28	6.000	Km/Ano	<p>Período: Matutino e Noturno Linha Matutino e Noturno: Saída Trombudo Chegada Escola do Pinheiral.</p>	OSNI VEBER – Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) / ano.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.	
29	10	Mês	Período: Matutino e Vespertino Linha Saída Tifa Ribeirão Veado ate Rua Geral do Ribeirão Veado Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 aluno. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 320,00	SAUL JACZCZAK – Valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) / ano.
30	7.000	Km/Ano	Período: Vespertino Linha Saída Ribeirão Mesquita - Chegada Estrada Geral Salto (ponto de ônibus). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.	JUCELEI TILL - Valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) / ano.
31	7.000	Km/Ano	Período: Vespertino e Noturno Linha Saída: Vasca X Col.Prof. Francisco J.Valle. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.	ANTENOR VEBER – Valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) / ano.
33	10	Mês	Período: Vespertino Linha Saída: Rio Branco X Estrada geral do Aguti Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 aluno (Moto). Preço máximo pago pela Prefeitura R\$350,00	JOSE ALTAMIR LICHESKI – Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / ano.
35	10	Mês	Período: Matutino Linha Saída: São Valentim X Estrada Geral São Valentim Veículo com capacidade para transportar	ROGERIO BARAUNA – Valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) / ano.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			no mínimo 01 alunos (Moto). . Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 360,00	
--	--	--	--	--

Obs.:

→ Nem todas as linhas obrigatoriamente serão contratadas pela Prefeitura; → Linhas semelhantes podem ser feitas por algum interessado que substitua os veículos de pequeno porte por outro com capacidade de transporte superior; → Todos os itinerários deverão ser feitos a ida e a volta, sendo no cálculo de quilometragem estes valores (ida e volta) foram considerados; → A Prefeitura Municipal, se assim solicitado, disponibilizará funcionário para acompanhamento dos interessados aos itinerários propostos; → O Preço mínimo foi estipulado com base no que era pago em anos anteriores, com reajustes devidos (inpc); A quilometragem contratada poderá ser menor dependendo do número de matrículas efetuadas, ou seja, o constado na tabela é referente a renovação de matrícula de todos os alunos e a possíveis novas matrículas (muitos moradores retornam ou saem de nosso município, tornando difícil a apuração exata de quilômetros, consideramos a quilometragem máxima).

→ Os veículos serão vistoriados pela Secretaria de Educação periodicamente.

Nova Trento (SC), 14 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS ORSI
Secretaria Municipal da Educação e Esportes



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019.

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Nova Trento necessita realizar as seguintes Linhas de Transporte Escolar:

Linha	Qtde.	Unid.	Descrição
2	12.000	Km/ano	Período: Matutino Linha: Saída São Caetano /Alto Silva/Baiano/ Chegada Escola Baixo Salto. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado
3	33.000	Km/ano	Período: Matutino; Vespertino e Noturno Linha: Saída Espreado II/ Lombardia/ Beco dos Marcolla/ Kreckner / Chegada: Escola do Claraíba (trajeto repetido no período da tarde; a noite retorna ao Espreado II). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 25 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,50 p/km rodado.
7	28.000	Km/ano	Período: Matutino Linha: Saída Veado/Trombudo/ Chegada Estrada Geral do Aguti. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.
10	24.000	Km/ano	Período: VESPERTINO Saída Oito Casas/ Corrida / Ponte Antonio Hillishein/ Baixo Capivara/ Chegada: Escola do Aguti. Veículo com capacidade para no mínimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,20 p/km rodado.
16	16.000	Km/Ano	Período: Matutino e Vespertino Linha Matutino: Saída Lageado/Alto Lageado/ Pitanga/ Chegada Alto Lageado/ Morro Lageado. Linha Vespertino: Saída Alto Lageado/ Ponte do Bonito/ Lageado/ Chegada Alto Lageado. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,20 p/km rodado.
17	18.000	Km/Ano	Período: Matutino; Vespertino e Noturno Linha: Saída Bom Retiro/ Chegada Ribeirão Bonito (trajeto



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			repetido no período da tarde e da noite). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 11 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 3,30 p/km rodado.
18	10.000	Km/Ano	Período: Matutino Linha: Saída Alto Vigolo / Chegada Vigolo. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura: R\$ 2,50 p/km rodado.
19	42.000	Km/Ano	Período: Matutino; Vespertino e Noturno. Linha Matutino: Saída Ribeirão Bonito/ Jacomina/ Valsugana/ Ribeirão Bonito/ Chegada Ponte do Bonito. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bonito/ Jacomina/ Ponte do Bonito (ida e volta transportando alunos vindos do Mazzola)/ Chegada Ponte do Bonito. Linha Noturno: Transporte dos alunos vindos do Mazzola – Saída Ponte do Bonito/ Chegada: Valsugana e Outros. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.
25	6.000	Km/Ano	Período: Matutino Linha: Saída Ponta Fina Norte/ Chegada Oratório Santo Antonim. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 4 alunos. Preço máximo paga pela Prefeitura R\$ 2,50 por mês.
26	6.000	Km/Ano	Período: Matutino Linha: Saída Letreiro/ Chegada Estrada Geral Serraval. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 por mês.
27	5.000	Km/Ano	Período: Matutino e Vespertino e Noturno Linha Matutino: Saída Ribeirão Bilu x Rua Tijucas x Mato Queimado. Linha Vespertino: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Linha Noturno: Saída Ribeirão Bilu x Tijucas Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.
28	6.000	Km/Ano	Período: Matutino e Noturno Linha Matutino e Noturno: Saída Trombudo Chegada Escola do Pinheiral.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.
29	10	Mês	Período: Matutino e Vespertino Linha Saída Tifa Ribeirão Veado ate Rua Geral do Ribeirão Veado Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 aluno. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 320,00
30	7.000	Km/Ano	Período: Vespertino Linha Saída Ribeirão Mesquita - Chegada Estrada Geral Salto (ponto de ônibus). Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.
31	7.000	Km/Ano	Período: Vespertino e Noturno Linha Saída: Vasca X Col.Prof. Francisco J.Valle. Veículo com capacidade para transportar no mínimo 04 alunos. Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 2,50 p/km rodado.
33	10	Mês	Período: Vespertino Linha Saída: Rio Branco X Estrada geral do Aguti Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 aluno (Moto). Preço máximo pago pela Prefeitura R\$350,00
35	10	Mês	Período: Matutino Linha Saída: São Valentim X Estrada Geral São Valentim Veículo com capacidade para transportar no mínimo 01 alunos (Moto). . Preço máximo pago pela Prefeitura R\$ 360,00

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre os interessados, com veículos em boas condições de uso, que residissem o mais próximo possível das linhas a serem atendidas, que aceitassem o preço proposto pela administração, com motorista capacitado para realizar serviço de transporte escolar e tivessem disponibilidade de horário.

→ **Do preço e sua justificativa:** O preço a ser pago por quilômetro foi determinado em certame licitatório anterior (Processo Licitatório nº 134/2018 Pregão Presencial nº 089/2018), considerando



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



preço do combustível, tipo de veículo a ser utilizado e desgaste com manutenção dos veículos.

Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso V - "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

Dotação orçamentária:
3.3.90.36.99.00.00.00

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Aprício José Botameli
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 008/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/2019

Objeto: Celebração de contratos para Transporte Escolar nas zonas Rurais e Urbanas do município de Nova Trento com veículos de propriedade das seguintes pessoas físicas: ILÁRIO SCHMITT, LUCINETE MELZI PEREIRA, EDERSON RENATO MICHALSKI, ANA CLAUDIA BROGNI, LUIZ CARLOS SBORZ, JOSÉ FRANCISCO BOSO, ODILO LUIZ MARCHI, SIRLEI DELL AGNOLO BOSO, DÉBORA DALYANA RAULINO, EVANILTO ANTONIO BARNI, FELIPE COSTA ORLANDI, OSNI VEBER, SAUL JACZCZAK, JUCELEI TILL, ANTENOR VEBER, JOSE ALTAMIR LICHESKI, ROGÉRIO BARAUNA, mediante dispensa de licitação, no valor total de R\$ 635.700,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos reais) por ano letivo.

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade dispensa de licitação n.º 003/2019, instruído com os seguintes documentos:

1. Requisição da Contratação, com a justificativa de escolha dos interessados;
2. **Justificativa do Preço** a ser pago;
3. Justificativa de Dispensa de Licitação, contendo: (i) Caracterização da Situação e Objeto do Contrato; (ii) Razão de Escolha; (iii) Preço e sua Justificativa; (v) Fundamento Legal; e, (vi) Dotação Orçamentária.

Pretende a Administração Municipal celebrar de contrato para realização de Transporte Escolar, cujo objetivo e transportar com segurança, crianças e adolescentes, para as escolas da rede Municipal de Ensino, sito, Escola do Aguti, Escola do Claraíba, Escola do Pitanga, Escola do Salto e Escola do Trinta Réis.

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que os preços por quilômetro rodado foram os mesmos fixados no Pregão n.º 089/2018 ao qual não acudiram interessados, considerando – preço do combustível, tipo de veículo a ser utilizado e desgaste com manutenção dos veículos, o que gerará uma despesa anual na ordem de R\$ 635.700,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos reais) por ano letivo.

Esclarece a Comissão de Licitação que a referida contratação se faz necessária em razão de não acudirem interessados em certame licitatório realizado na modalidade de pregão e que a repetição do certame licitatório não pode ser realizada devido ao início do ano letivo, bem como, em anos anteriores nunca houve interessados em executar este tipo de serviço via certame licitatório, tendo a administração que buscar, junto à comunidade, interessados na execução de tais serviços.

Diante desse quadro, constata-se que é urgente a contratação do referido serviço e que o local de residência dos contratados tem importância fundamental na escolha de quem realizará os serviços, o que autoriza a dispensa de licitação.

O caso concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para a contratação quando não acudirem interessados à *licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.*



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Quanto ao preço por quilômetro rodado a ser pago a cada linha, este foi definido pela Secretaria de Educação, tomando como base o preço dos combustíveis, manutenção dos veículos e tipo de veículo a ser utilizado. A Comissão afirma que os mesmos estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado.

Por fim, no que tange às minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 24, inciso V; art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da contratação direta com as pessoas físicas em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: RG, CPF, CNH, prova de titularidade dos veículos, comprovação de vistoria veicular.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

Fabiano Alex Berghann
Advogado
Processo Licitatório nº 008/2019



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor das pessoas físicas: ILÁRIO SCHMITT, LUCINETE MELZI PEREIRA, EDERSON RENATO MICHALSKI, ANA CLAUDIA BROGNI, LUIZ CARLOS SBORZ, JOSÉ FRANCISCO BOSO, ODILO LUIZ MARCHI, SIRLEI DELL AGNOLO BOSO, DÉBORA DALYANA RAULINO, EVANILTO ANTONIO BARNI, FELIPE COSTA ORLANDI, OSNI VEBER, SAUL JACZCZAK, JUCELEI TILL, ANTENOR VEBER, JOSE ALTAMIR LICHESKI, ROGÉRIO BARAUNA, mediante dispensa de licitação, no valor total de R\$ 635.700,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos reais) por ano letivo.

Publique-se.

Nova Trento, 14 de janeiro de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito